

POLÍTICA DE DADOS DA TK ELEVATOR, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO (UE) 2023/2854, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, RELATIVO A REGRAS HARMONIZADAS SOBRE O ACESSO EQUITATIVO AOS DADOS E A SUA UTILIZAÇÃO (Regulamento de Dados).

1. Objeto e âmbito de aplicação.

A presente Política refere-se às condições de acesso e utilização dos dados que resultam da execução do contrato de serviço celebrado entre o «*Detentor dos Dados*» (TKE), na sua qualidade de prestador de serviços, e o «*Utilizador*», Cliente da TKE. E decorre dos Produtos que são objeto do Contrato de Serviço (doravante denominados coletivamente «*Produto*») e, se aplicável, dos serviços digitais designados no Contrato de Serviço que constituem Serviços Conexos de acordo com o Regulamento de Dados da UE (doravante «*Serviços Conexos*»).

Os dados abrangidos por esse Regulamento (os «*Dados*») consistem em quaisquer dados do *Produto* ou dos *Serviços Conexos* facilmente disponíveis no sentido do Regulamento de Dados, que constam na página *web* do *Detentor dos Dados* referida no **Apêndice 1**, com uma descrição do tipo ou natureza, volume estimado, frequência de recolha, local de armazenamento e duração da conservação dos *Dados*.

Se, durante a vigência do contrato de serviço, surgirem novos *Dados*, o *Detentor dos Dados* ajustará o *site* referido no Apêndice 1 em conformidade.

2. Utilização e divulgação dos *Dados* pelo *Detentor dos Dados*.

2.1 O *Detentor dos Dados* poderá utilizar os *Dados* que não sejam dados pessoais para os fins acordados com o *Utilizador*, que se detalham a seguir:

- (a) executar qualquer acordo com o *Utilizador* ou atividades relacionadas com esse acordo (por exemplo, emitir faturas, gerar e fornecer relatórios ou análises, projeções financeiras, avaliações de impacto, calcular os benefícios do pessoal);
- (b) prestar assistência, garantia ou serviços semelhantes, ou avaliar reclamações do *Utilizador*, do titular dos *Dados* ou de terceiros (por exemplo, em relação ao mau funcionamento do *Produto*) relacionadas com o *Produto* ou *Serviço Conexo*;
- (c) supervisionar o estado técnico e operacional do *Produto* ou do *Serviço Conexo* e manter o funcionamento, a segurança e a proteção do *Produto* ou do *Serviço Conexo*, bem como garantir o controlo de qualidade;
- (d) melhorar o funcionamento de qualquer *Produto* ou *Serviço Conexo* oferecido pelo *Detentor dos Dados*;
- (e) desenvolver novos Produtos ou Serviços, incluindo soluções de inteligência artificial (IA), pelo *Detentor dos Dados*, por terceiros que atuam em nome do *Detentor*

dos Dados (ou seja, quando o *Detentor dos Dados* decide quais tarefas serão confiadas a esses terceiros e os benefícios que serão obtidos com isso), em colaboração com outras partes ou por meio de empresas com fins especiais (como *joint ventures*);

(f) agregar esses *Dados* a outros dados ou criar dados derivados, para qualquer finalidade lícita, incluindo serviços de manutenção preditiva e com o objetivo de vender ou disponibilizar ao *Utilizador* ou a terceiros esses dados agregados ou derivados, desde que esses *Dados* não permitam identificar dados específicos transmitidos ao *Detentor dos Dados* a partir do *Produto* conectado nem permitam que um terceiro obtenha esses *Dados* a partir do conjunto de dados.

2.2 O *Detentor dos Dados* não utilizará os *Dados* para obter informações sobre a situação económica, os ativos e os métodos de produção do *Utilizador*, ou sobre a utilização do *Produto* ou do *Serviço Conexo* pelo *Utilizador* de qualquer outra forma que possa prejudicar a posição comercial do *Utilizador* nos mercados em que opera.

O *Detentor dos Dados* garantirá, através dos meios organizacionais e técnicos adequados, que nenhum terceiro, dentro ou fora da organização do *Detentor dos Dados*, participe nessa utilização dos *Dados*.

2.3 O *Detentor dos Dados* pode partilhar com terceiros os *Dados* que não sejam dados pessoais, se:

(a) os *Dados* forem utilizados pelo terceiro exclusivamente para os seguintes fins:

i) ajudar o *Detentor dos Dados* a alcançar os fins permitidos na cláusula 2.1;

ii) alcançar, em colaboração com o *Detentor dos Dados* ou através de empresas com fins especiais, os fins permitidos na cláusula 2.1;

(b) o *Detentor dos Dados* comprometa contratualmente o terceiro a:

i) não utilizar os *Dados* para qualquer finalidade ou de qualquer forma que exceda a utilização permitida de acordo com a cláusula 2.1 (a) acima;

ii) cumprir a cláusula 2.2;

iii) aplicar as medidas de proteção exigidas na cláusula 2.6; e

iv) Não partilhar esses *Dados*, a menos que o *Utilizador* conceda o seu consentimento geral ou específico para tal transferência adicional, ou a menos que tal partilha de *Dados* seja necessária, no interesse do *Utilizador*, para cumprir o aqui disposto ou subscrever qualquer acordo entre o terceiro e o *Utilizador*. Se o *Utilizador* aceitar a transferência adicional, o *Detentor dos Dados* deverá obrigar o terceiro com quem partilha os *Dados* a incluir as cláusulas correspondentes aos pontos (i) a (iv) nos seus contratos com os destinatários.

2.4 O *Detentor dos Dados* poderá utilizar a qualquer momento serviços de processamento, por exemplo, serviços de computação em nuvem (incluindo

infraestrutura como serviço, plataforma como serviço e software como serviço), serviços de alojamento ou serviços semelhantes para atingir os fins acordados na cláusula 2.1. Os terceiros também poderão utilizar esses serviços para atingir os fins acordados na cláusula 2.1 (a).

2.5 Utilização e divulgação de dados pessoais pelo *Detentor dos Dados*

O *Detentor dos Dados* poderá utilizar, partilhar com terceiros ou tratar de qualquer outra forma quaisquer *Dados* que sejam dados pessoais, de acordo com a base jurídica prevista e nas condições permitidas pelo Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e, se for o caso, pela Diretiva 2002/58/CE (Diretiva sobre privacidade e comunicações eletrónicas).

2.6 Medidas de proteção adotadas pelo *Detentor dos Dados*

O *Detentor dos Dados* deverá aplicar as medidas de proteção dos *Dados* que sejam razoáveis nas circunstâncias, tendo em conta o estado da ciência e da tecnologia, os danos potenciais que o *Utilizador* poderia sofrer em consequência da perda de *Dados* ou da divulgação de *Dados* a terceiros não autorizados e os custos associados às medidas de proteção.

O *Detentor dos Dados* também poderá aplicar outras medidas técnicas de proteção adequadas para impedir o acesso não autorizado aos *Dados* e garantir o cumprimento da presente Política de Dados.

O *Utilizador* não alterará nem eliminará essas medidas técnicas de proteção, a menos que o *Detentor dos Dados* tenha concordado previamente e por escrito.

3. Acesso aos *Dados* pelo *Utilizador* mediante solicitação

O *Detentor dos Dados* disponibilizará ao *Utilizador*, a pedido deste ou de uma parte que atue em seu nome, os *Dados*, juntamente com os metadados pertinentes necessários para interpretar e utilizar esses *Dados*. O pedido pode ser feito utilizando o formulário especificado no **Apêndice 2**, enviado para data-act@tkelevator.com. Da mesma forma, o *Utilizador* poderá solicitar ao *Detentor dos Dados* que subscreva um acordo com o conteúdo da presente Política complementar ao Contrato de Serviços subscrito, o qual será facilitado pelo *Detentor dos Dados*.

O *Detentor dos Dados* disponibilizará ao *Utilizador* os *Dados* que sejam dados pessoais, quando o *Utilizador* não for o titular, apenas quando existir uma base jurídica válida para disponibilizar os dados pessoais, nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e apenas, quando pertinente, forem cumpridas as condições estabelecidas no artigo 9.º do referido Regulamento e no artigo 5.º, n.º 3, da Diretiva 2002/58/CE (Diretiva sobre a privacidade e as comunicações eletrónicas).

A este respeito, quando o *Utilizador* não for o titular dos dados, indicará ao *Detentor dos Dados*, em cada pedido apresentado ao abrigo da cláusula anterior, a base jurídica

para o tratamento nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 (e, quando aplicável, a exceção aplicável nos termos do artigo 9.º do referido regulamento e do artigo 5.º, n.º 3, da Diretiva (UE) 2002/58) em que se baseia o pedido de disponibilização dos dados pessoais.

O *Detentor dos Dados* disponibilizará os *Dados* ao *Utilizador*, gratuitamente para este, com pelo menos a mesma qualidade com que estão disponíveis para o *Detentor dos Dados* e, em qualquer caso, num formato completo, estruturado, de uso comum e legível por máquina, bem como os metadados pertinentes necessários para interpretar e utilizar esses *Dados*.

O *Detentor dos Dados* deverá especificar as características dos *Dados* e informar o *Utilizador* sobre essas especificações na página web do *Detentor dos Dados* referida no **apêndice 1**.

O *Detentor dos Dados* e o *Utilizador* podem utilizar os serviços de um terceiro (incluindo um terceiro que preste Serviços de Intermediação de Dados, tal como definidos no artigo 2.º do Regulamento (UE) 2022/868) para permitir o exercício dos direitos do *Utilizador* nos termos da cláusula 3 da presente Política. Tal terceiro não será considerado um destinatário de dados nos termos do Regulamento de Dados, a menos que processe os dados para seus próprios fins comerciais. A parte que solicitar o uso de tal terceiro deverá notificar previamente a outra parte.

O *Utilizador* terá acesso aos *Dados* de forma fácil e segura através da transmissão dos *Dados*. As partes acordarão os detalhes do acesso aos *Dados* a pedido do *Utilizador*, com base no formulário especificado no **apêndice 2**.

O *Detentor dos Dados* fornecerá ao *Utilizador*, sem custos adicionais, os meios e as informações estritamente necessários para aceder aos *Dados*, em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento de Dados.

Isso inclui, em particular, o fornecimento de informações facilmente disponíveis ao *Detentor dos Dados* sobre a origem dos *Dados* e quaisquer direitos que terceiros possam ter em relação aos *Dados*, tais como os direitos dos interessados decorrentes do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), ou os factos que possam dar origem a tais direitos. Para cumprir estes requisitos, são detalhadas as especificações dos dados estabelecidas na página web do *Detentor dos Dados* a que se refere o **Apêndice 1**.

4. Ciclos de *feedback*

Se o *Utilizador* identificar um incidente relacionado com a cláusula 2 sobre os *Dados* abrangidos pela presente Política, com os requisitos detalhados acima, deverá notificar o *Detentor dos Dados* com uma descrição detalhada do incidente, e ambos cooperarão de boa-fé para identificar a causa do incidente. Se o incidente for devido ao incumprimento das obrigações do *Detentor dos Dados*, este corrigirá o incumprimento num prazo razoável. Se o *Detentor dos Dados* não o fizer, tal será

considerado uma violação fundamental e o *Utilizador* poderá fazer valer os seus direitos por incumprimento. Se o *Utilizador* considerar que o seu direito de acesso indicado no n.º 4 foi violado, terá também o direito de apresentar uma reclamação à autoridade competente, designada em conformidade com o artigo 37.º, n.º 5, alínea b), do Regulamento de Dados.

5. Alterações unilaterais por parte do *Detentor dos Dados*

O *Detentor dos Dados* poderá, de boa-fé, modificar unilateralmente as especificações dos *Dados* ou as condições de acesso indicadas na página *web* do *Detentor dos Dados* a que se refere o **Apêndice 1**, se tal for objetivamente justificado pelo comportamento geral do *Detentor dos Dados*, por exemplo, por uma alteração técnica devido a uma vulnerabilidade imediata da segurança na linha de *Produtos* ou *Serviços Conexos* ou por uma alteração na infraestrutura do *Detentor dos Dados*.

Quando a alteração puder afetar negativamente o acesso e a utilização dos *Dados* pelo *Utilizador* em mais do que um grau mínimo, o *Detentor dos Dados* notificará o *Utilizador*.

6. Informações sobre o acesso do *Utilizador*

O *Detentor dos Dados* não conservará nenhuma informação sobre o acesso do *Utilizador* aos *Dados* solicitados além do necessário para:

- (a) a correta execução de (i) o pedido de acesso do *Utilizador*, (ii) a presente Política e o Contrato de Serviço celebrado entre o *Detentor dos Dados* e o *Utilizador* (documento principal);
- (b) a segurança e manutenção da infraestrutura de dados; e
- (c) o cumprimento das obrigações legais do *Detentor dos Dados* de conservar essas informações.

7. Proteção de segredos comerciais

Os *Dados* gerados pela utilização prevista do *Produto* e *Serviços Conexos* não contêm nem constituem segredos comerciais, tal como definidos no artigo 2.º, ponto (1), da Diretiva (UE) 2016/943 e tal como referido na Regulamento de Dados da UE.

Caso se determine que quaisquer *Dados* gerados pelo *Produto* ou pelos *Serviços Conexos* em qualquer momento cumprem os critérios de segredo comercial, serão aplicáveis os seguintes parágrafos:

- (a) As obrigações e salvaguardas estabelecidas no Regulamento de Dados da UE em relação à proteção de segredos comerciais serão aplicadas de forma imediata e automática;
- (b) Serão iniciadas sem demora negociações de boa-fé para alterar a presente Política em conformidade, garantindo a aplicação de medidas de confidencialidade, salvaguardas técnicas e limitações de acesso adequadas;
- (c) Até que essas alterações sejam concluídas, qualquer acesso ou utilização desses *Dados* estará sujeito a obrigações de confidencialidade rigorosas equivalentes às exigidas pela Diretiva (UE) 2016/943 e pelo Regulamento de Dados.

8. Utilização dos *Dados* pelo *Utilizador*

8.1 O *Utilizador* poderá utilizar os *Dados* fornecidos pelo *Detentor dos Dados*, mediante solicitação, para qualquer finalidade lícita e/ou partilhar os *Dados* livremente, sujeito às limitações indicadas abaixo.

O *Utilizador* não utilizará os dados para os seguintes atos:

- (a) utilizar os *Dados* para desenvolver um produto conectado que concorra com o *Produto*, nem partilhar os *Dados* com terceiros com essa intenção;
- (b) utilizar esses *Dados* para obter informações sobre a situação económica, os ativos e os métodos de produção do fabricante ou, se for o caso, do *Detentor dos Dados*;
- (c) utilizar meios coercitivos para obter acesso aos *Dados* ou, para esse fim, abusar das deficiências na infraestrutura técnica do *Detentor dos Dados* concebida para proteger os *Dados*;
- (d) partilhar os *Dados* com um terceiro considerado guardião do acesso nos termos do artigo 3.º do Regulamento (UE) 2022/1925;
- (e) utilizar os *Dados* recebidos para qualquer finalidade que infrinja a legislação da UE ou a legislação nacional aplicável.

9. Intercâmbio de *Dados* a pedido do *Utilizador* com um Destinatário de Dados.

9.1. Os *Dados*, juntamente com os metadados relevantes necessários para interpretar e utilizar esses *Dados*, devem ser disponibilizados ao Destinatário dos Dados pelo *Detentor dos Dados*, sem qualquer custo para o *Utilizador*, mediante pedido apresentado pelo *Utilizador* ou por uma parte que atue em seu nome. O pedido pode ser feito utilizando o formulário especificado no **Apêndice 3**, enviando-o para data-act@tkelevator.com.

As mesmas regras indicadas na secção 3 da presente Política serão aplicáveis no caso de o *Detentor dos Dados* ter de disponibilizar a um terceiro os *Dados* que constituem dados pessoais, a pedido do *Utilizador*, mesmo quando esse terceiro for um Destinatário dos Dados.

O *Detentor dos Dados* deverá disponibilizar os *Dados* ao Destinatário dos Dados com, pelo menos, a mesma qualidade com que estão disponíveis para o próprio *Detentor dos Dados* e, em qualquer caso, de forma completa, estruturada, num formato de uso comum e legível por máquina, de maneira fácil e segura.

9.2 Quando o *Utilizador* apresentar tal pedido, o *Detentor dos Dados* acordará com o Destinatário dos Dados as modalidades para disponibilizar os *Dados* em condições justas, razoáveis e não discriminatórias e de forma transparente, em conformidade com os capítulos III e IV do Regulamento de Dados.

9.3 Os pedidos do *Utilizador* nos termos do n.º 9.1 nunca podem beneficiar um terceiro considerado guardião nos termos do artigo 3.º do Regulamento (UE) 2022/1925, nem podem ser realizados no contexto do teste de novos Produtos, substâncias ou processos conexos que ainda não tenham sido comercializados.

9. Transferência de uso e múltiplos utilizadores

9.1 Quando o *Utilizador* transferir contratualmente (i) a propriedade do *Produto*, ou (ii) os seus direitos temporários de utilização do *Produto*, e/ou (ii) os seus direitos de receber *Serviços Conexos* a uma pessoa singular ou coletiva posterior («*Utilizador Posterior*») e perder a condição de *Utilizador* após a transferência para um *Utilizador Posterior*, este estará sujeito ao presente regulamento, com o objetivo de:

- (a) garantir que o *Utilizador Posterior* não possa utilizar a conta do *Utilizador* inicial,
- (b) notificar a transferência ao *Detentor dos Dados*.

Os direitos do *Detentor dos Dados* de utilizar os *Dados* do *Produto* ou os *Dados* dos *Serviços Conexos* gerados antes da transferência não serão afetados pela transferência, ou seja, os direitos e obrigações relacionados com os *Dados* transferidos de acordo com a presente Política antes da transferência continuarão após a transferência.

9.2 Quando o *Utilizador* inicial conceder o direito de utilização do *Produto* e/ou dos *Serviços Conexos* a outra parte («*Utilizador Adicional*») sem perder a sua condição de *Utilizador*, o *Utilizador* deverá:

- (a) incluir no acordo entre o *Utilizador* e o *Utilizador Adicional*, a partir da data da transferência, em nome do *Detentor dos Dados*, disposições que reflitam substancialmente o conteúdo da presente Política («*Disposições de Transferência*»);
- (b) atuar como primeiro ponto de contacto para o *Utilizador Adicional* se este fizer um pedido nos termos dos artigos 4 ou 5 do Regulamento de Dados ou uma reclamação relativa a e ao uso ou disponibilização dos *Dados* pelo *Detentor dos Dados* nos termos da presente Política. O incumprimento por parte do *Utilizador* das suas obrigações isentará o *Detentor dos Dados* de responsabilidade perante o *Utilizador Adicional*, além de dar origem a um direito de indemnização a favor do *Detentor dos Dados*.

10. Data de aplicação, duração e rescisão

10.1 A presente Política permanecerá em vigor entre o *Utilizador* e o *Detentor dos Dados* durante a vigência do Contrato de Serviço (do qual faz parte) celebrado entre eles, e deixará de ter efeito uma vez rescindido automaticamente ao expirar ou rescindir o referido Contrato de Serviço, salvo acordo em contrário por escrito.

Qualquer renovação ou prorrogação do Contrato de Serviço prorrogará automaticamente a vigência da presente Política nos mesmos termos, salvo acordo expresso em contrário entre as Partes.

Independentemente do período do Contrato de Serviço acordado, o presente regulamento deixará de afetar o *Utilizador*:

(a) após a destruição do *Produto* ou a interrupção permanente do *Serviço Conexo*, ou quando o *Produto* ou o *Serviço Conexo* forem colocados fora de serviço ou perderem irreversivelmente a sua capacidade de gerar os *Dados*; ou

(b) quando o *Utilizador* perder a propriedade do *Produto* ou quando os direitos do *Utilizador* em relação ao *Produto* ao abrigo de um contrato de aluguer, arrendamento ou similar, ou os direitos do *Utilizador* em relação ao *Serviço Conexo*, chegarem ao seu fim; ou

(c) quando ambas as Partes assim o acordarem.

Os pontos (b) e (c) serão entendidos sem prejuízo da vigência do contrato entre o *Detentor dos Dados* e qualquer *Utilizador Posterior* ou *Utilizador Adicional*.

10.2 A expiração da presente Política para o *Utilizador* terá os seguintes efeitos:

(a) o *Detentor dos Dados* deixará imediatamente de recuperar os *Dados* gerados ou registados a partir da data de rescisão ou expiração;

(b) o *Detentor dos Dados* continuará a ter o direito de utilizar e partilhar os *Dados* gerados ou registados antes da data de rescisão ou expiração.

11. Recursos por incumprimento da presente política de dados

Em caso de incumprimento das prescrições indicadas, os recursos e mecanismos de resolução de conflitos à disposição da Parte afetada serão os estabelecidos no Contrato de Serviço aplicável celebrado entre as Partes.

12. Confidencialidade

Serão consideradas informações confidenciais as seguintes informações:

(a) informações relativas a segredos comerciais, situação financeira ou qualquer outro aspeto das operações da outra parte, a menos que a outra Parte tenha tornado públicas tais informações;

(b) informações relativas ao *Utilizador* e a qualquer outro terceiro protegido, a menos que já tenham tornado públicas essas informações;

(c) informações relativas ao cumprimento do presente e a qualquer controvérsia ou outras irregularidades que surjam no decurso do seu cumprimento;

Tomarão todas as medidas razoáveis para armazenar de forma segura e manter na mais estrita confidencialidade as informações e não revelar nem disponibilizar essas informações a terceiros, a menos que uma das Partes

(a) tenha a obrigação legal de divulgar ou disponibilizar as informações relevantes; ou

(b) tenha de divulgar ou disponibilizar as informações pertinentes para cumprir as suas obrigações nos termos do presente acordo, e se possa considerar razoavelmente que a outra Parte ou o terceiro que fornece as informações confidenciais ou é afetado pela sua divulgação o aceitou; ou

(c) tiver obtido o consentimento prévio por escrito da parte que fornece a informação confidencial ou que é afetada pela sua divulgação.

Estas obrigações de confidencialidade continuarão a ser aplicáveis durante um período de dois (2) anos após o término do Contrato de Serviços.

Estas obrigações de confidencialidade não eliminam quaisquer obrigações mais rigorosas ao abrigo (i) do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), (ii) das disposições de aplicação da Diretiva 2002/58/CE ou da Diretiva (UE) 2016/943, ou (iii) de qualquer outra lei da União ou dos Estados-Membros.

13. Interpretação

A presente Política é redigida no contexto dos direitos e obrigações das Partes nos termos do Regulamento de Dados. Qualquer disposição da mesma deve ser interpretada em conformidade com o Regulamento de Dados e outras leis da UE ou legislação nacional adotada em conformidade com a legislação da UE, bem como qualquer lei nacional aplicável que seja compatível com a legislação da UE e não possa ser revogada por acordo entre as partes.

Se alguma lacuna ou ambiguidade da presente Política de Dados não puder ser resolvida da forma acima estabelecida, será interpretada à luz das regras de interpretação previstas legalmente e, em qualquer caso, de acordo com o princípio da boa-fé e do tratamento justo.

Anexo 1: Detalhes dos dados abrangidos pela presente Política

Encontrará os detalhes dos dados abrangidos por esta Política na seguinte página web:

<https://www.tkelevator.com/pt-pt/regulamento-europeu-recolha-de-dados/>

A página web distingue entre as diferentes categorias de *Produtos* da TK Elevator. Selecione a categoria de *Produtos* objeto do Contrato de Serviço. Os *Dados* abrangidos por esta Política estão detalhados nessa categoria de *Produtos*.

Anexo 2: Formulário de pedido de acesso pelo *Utilizador*

Identificação do <i>Utilizador</i>	Nome: <i>Especificar</i> N.º do contrato: <i>Especificar</i>
Identificação da pessoa que faz o pedido em nome do <i>Utilizador</i> (se aplicável)	Nome: <i>Especificar</i> Relação com o <i>Utilizador</i> : <i>Especificar</i>
<i>Produtos e/ou Serviços Conexos</i> objeto do pedido	Produto/serviço 1: <i>Especificar (por exemplo, número de série)</i> Produto/serviço 2: <i>Especificar (por exemplo, número de série)</i>
<i>Dados afetados pelo pedido</i>	☐ Todos os Dados que estão facilmente disponíveis para o <i>Detentor dos Dados</i> ☐ Incluindo dados pessoais <i>Se o Utilizador não for o titular dos dados, especifique a base jurídica válida para o tratamento nos termos do artigo C do Regulamento (UE) 201C/C7S e, quando aplicável, como são cumpridas as condições do artigo S do referido regulamento e do artigo 5.º, n.º 3, da Diretiva 2002/58/CE</i> ☐ Após a anonimização ☐ Apenas dados não pessoais ☐ Outros: <i>Especificar</i>
Data dos <i>Dados</i> objeto do pedido	☐ Dados passados: <i>Especificar o período</i> ☐ Dados futuros: <i>Especificar o período</i>
Momento do acesso aos <i>Dados</i>	☐ Sem atrasos indevidos ☐ De forma contínua ☐ Em tempo real ☐ Com a frequência adequada ☐ Outros: <i>especifique</i>
Modalidades de acesso aos <i>Dados</i>	☐ A acordar entre as partes após este pedido
Destino da transferência	<i>Especificar</i>

:	
Data do pedido	<i>Especificar</i>

Anexo 3: Formulário para o pedido de acesso por parte do *Utilizador* para disponibilizar os *Dados* a terceiros

Identificação do <i>Utilizador</i>	Nome: <i>Especificar</i> N.º do contrato: <i>Especificar</i>
Identificação da pessoa que faz o pedido em nome do <i>Utilizador</i> (se aplicável)	Nome: <i>Especificar</i> Relação com o <i>Utilizador</i> : <i>Especificar</i>
<i>Produtos e/ou Serviços Conexos</i> afetados pelo pedido	Produto/serviço 1: <i>Especificar</i> Produto/serviço 2: <i>Especificar</i>
<i>Dados</i> afetados pelo pedido Nota: não se aplica no contexto de testes de novos Produtos, substâncias ou processos conexos que ainda não foram comercializados	☐ Opção 1: Todos os <i>Dados</i> que estejam facilmente disponíveis para o <i>Detentor dos Dados</i> ☐ Opção 2: <i>Especificar, de acordo com o apêndice 1 do contrato entre o Utilizador e o destinatário dos Dados, os Dados que serão partilhados com o destinatário dos Dados.</i> ☐ Opção 3: Conforme especificado pelo destinatário dos Dados no apêndice 2 do contrato entre o <i>Detentor dos Dados</i> e o destinatário dos dados.
Se os <i>Dados</i> incluem dados pessoais	<i>Especificar a base jurídica válida para o tratamento nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679 e, quando aplicável, como são cumpridas as condições do artigo 9.º do referido regulamento e do artigo 5.º, n.º 3, da Diretiva 2002/58/CE.</i>
Identificação do terceiro Nota: não pode ser um guardião em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento (UE) 2022/1925.	Nome: <i>Especificar</i> Dados de contacto: <i>Especificar</i>